

DIÁRIO OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 –
GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito Municipal
JAVÁ CASTANHO
Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUITE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as

Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e

Abastecimento

HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e

Serviços

IVANOR COMUNELLO

Secretário Municipal de Habitação e

Ordenamento Urbano

JOSEMIR SANTOS CASTELO

Secretário Municipal de Desporto Lazer e

Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

SUMARIO

Atos do Poder Executivo

DECRETOS

PORTARIAS

AVISOS

LEIS

PUBLICIDADE

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice - Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO

1ª Secretaria

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. REMESSAS DE MATÉRIA: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página nosite: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

PORTARIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

PORTARIA Nº 024/2024-SEMA/PMT, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O ilustríssimo senhor, **ELTON FERREIRA DA COSTA**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 002/2021-GAB/PMT.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 90 (noventa) dias de "Licença por Assiduidade" ao servidor público municipal, **NELIZA DA CONCEIÇÃO DAS MERCÊS ROCHA**, matrícula funcional nº 6403, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- ZONA URBANA**, lotada na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

Parágrafo Único: A licença de que trata o caput deste artigo, refere-se ao período aquisitivo 2017/ 2022.

Art. 2º - O servidor gozará a licença no período de **02** de setembro de 2024 a **30** de novembro do referido ano.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 02 de setembro de 2024.

Elton Ferreira da Costa
Sec. Mun. Administração
Dir. Nº 002/2021-PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



QR CODE

Disponível em: Digite o código com o aplicativo



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA



PORTARIA Nº 630/2024 – GAB/SEMSA/PMT

A Secretária Adjunta Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **KEILA ROSANE DOS SANTOS SOUZÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Portaria nº 126/2022-GAB/SEMSA/PMT, de 12 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a Servidora **VANDERLEA DOS SANTOS ALVES**, referente ao quinquênio aquisitivo de 2017 a 2022, com início no dia 02 de setembro de 2024 e término no dia 02 de dezembro de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro efetivo da Prefeitura de Tartarugalzinho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP,
em 02 de setembro de 2024.

Keila Rosane Dos Santos Souza
Secretária Mun. de Saúde de Tartarugalzinho
Portaria Nº 126/2022- GAB/SEMSA/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA



PORTARIA Nº 631/2024 – GAB/SEMSA/PMT

A Secretária Adjunta Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **KEILA ROSANE DOS SANTOS SOUZÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Portaria nº 126/2022-GAB/SEMSA/PMT, de 12 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao Servidor **JONATHAN GUIMARÃES MAGAVE**, referente ao quinquênio aquisitivo de 2017 a 2022, com início no dia 02 de setembro de 2024 e término no dia 02 de dezembro de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de **AGENTE COMUNITÁRIO**, do quadro efetivo da Prefeitura de Tartarugalzinho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP,
em 02 de setembro de 2024.

Keila Rosane Dos Santos Souza
Secretária Mun. de Saúde de Tartarugalzinho
Portaria Nº 126/2022- GAB/SEMSA/PMT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário